

AVISO

REDES SECUNDÁRIAS DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EDP Distribuição - Energia, S. A.

----- **MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação e no desenvolvimento das ações programadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) (2019-2028) de Tábua, **torna público que a partir do próximo dia 03 de junho, vão iniciar-se os trabalhos nas faixas de gestão de combustível** constantes no PMDFCI (2019-2028) TABUA. Esta ação vai ser levada a efeito pela empresa **Floresta Bem Cuidada, Projectos Florestais, Lda.**, Plataforma Logística (PLIE), Lote 62, 6300 - 071 Guarda, com o contacto **962 645 537 / 271 237 630 (Paulo Brites, Eng.º)**, contratada pela **EDP Distribuição - Energia, S.A.**, Rua do Brasil, n.º 1, 3030 - 175 Coimbra, com o contacto **935 109 831 / 808 535 353 (Pedro Cardoso, Eng.º)** entidade responsável pelas faixas de gestão de combustíveis das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em alta e média tensão (alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 15.º). -----

----- Os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (n.º 15 do artigo 15.º). -----

----- Os trabalhos de gestão dos combustíveis anteriormente mencionados irão realizar-se nas freguesias de **CANDOSA, MIDÕES, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, TÁBUA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁZERE E COVELO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA e UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPERIZ E SINDE**. -----

----- O mapa anexo ao presente aviso e que dele faz parte integrante, informa a área exacta onde vão ser desenvolvidos os trabalhos de gestão do combustível. -----

----- Qualquer informação adicional, os interessados deverão contactar o **Gabinete Técnico Florestal (Catarina Mendes, Eng.ª)** na Praça da República, Edifício da Câmara Municipal, 3420 - 308 Tábua ou através do telefone **235 410 340**. -----

----- Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais. -----

----- Paços do Município de Tábua, 17 de maio de 2019. -----

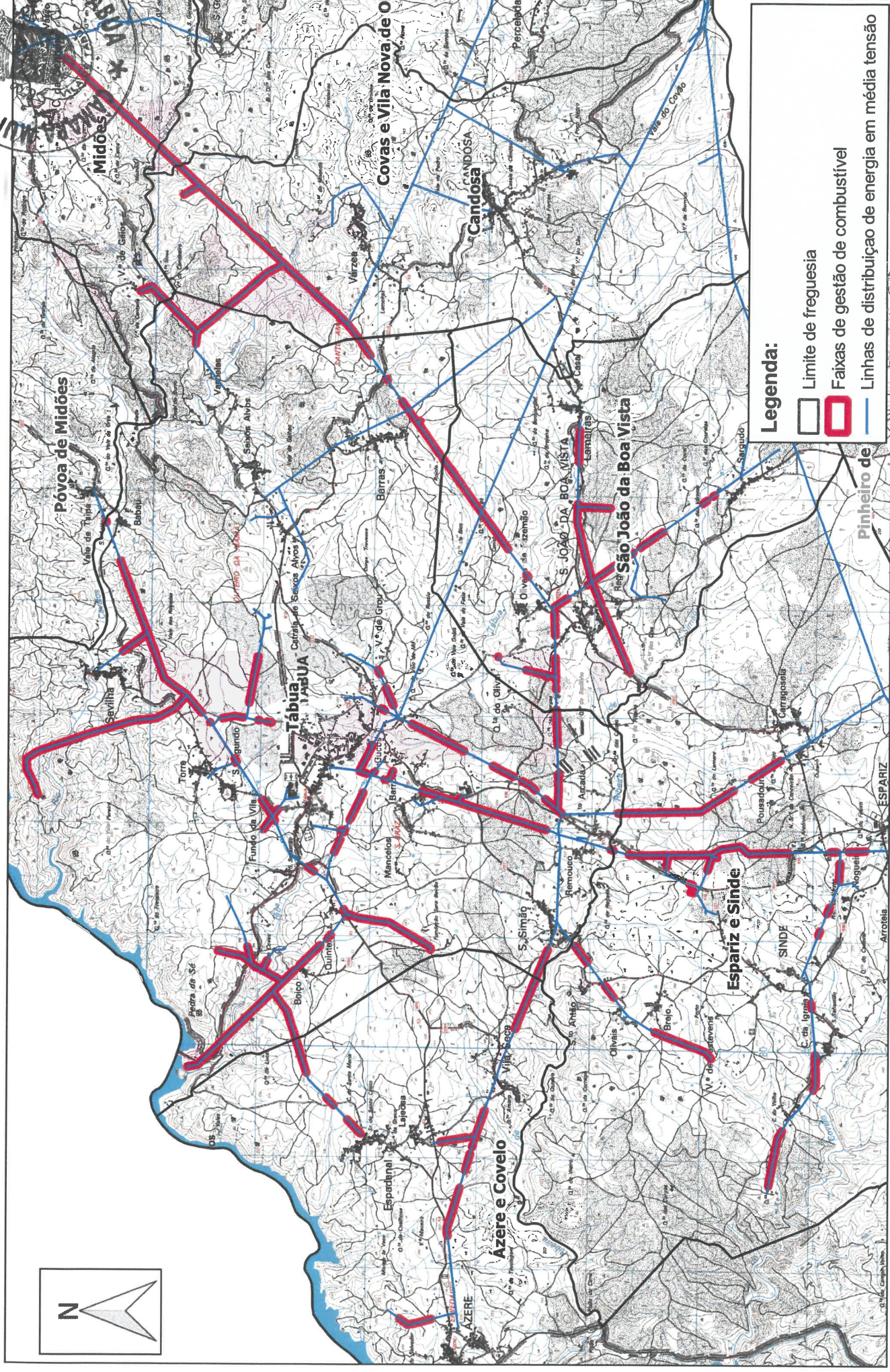
O Presidente da Câmara Municipal,



FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2019 - CONCELHO DE TÁBUA



distribuição



Legenda:

□ Limite de freguesia

□ Faixas de gestão de combustível

— Linhas de distribuição de energia em média tensão

1 0 1 2 3 4 km